



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00157, de 7 de agosto de 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar a servidora Thaís de Cruz e Alves, analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, da requisição (Portaria CNMP-CN nº 175, de 15 de dezembro de 2015) para auxiliar os trabalhos da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir do dia 14 de agosto de 2017.

Brasília-DF, 7 de agosto de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público